



06/11/03  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº** , IND 1701/2003  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CIDESCIMA.  
Em 06/11/03

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade do Guará que viabilize a implantação de lanchonetes e restaurantes na "Cidade do Automóvel" - Região Administrativa X.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade do Guará que viabilize a implantação de lanchonetes e restaurantes na "Cidade do Automóvel" – Região Administrativa X.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 1701/03  
Fla. nº 01

**JUSTIFICAÇÃO**

A Cidade do Automóvel foi uma grande conquista dos comerciantes de veículos novos e usados do Distrito Federal e do Governador Joaquim Roriz.

Localizada em região privilegiado, recebe todos os dias milhares de pessoas que procuram aquele setor para realizarem negócios na compra e venda de automóveis.

Segundo comerciantes daquele setor, a implantação de lanchonetes e restaurantes aumentaria ainda mais o fluxo de pessoas no local, além de estar proporcionando um conforto a mais para a clientela que ali comparece.

Isso, de certa forma, contribuiria no pleno potencial econômico daquele setor, principalmente se pensarmos que muitos que ali comparecem, vão com seus filhos e esposa e, esperam dos comerciantes, além de bons negócios, qualidade no atendimento.

Diante disto, solicito providências dessa conceituada Administração, a fim de que possamos atender esse pedido oriundo dos comerciantes da "Cidade do Automóvel".

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital PP**

005 06/11/03 16:15:28